

PORTARIA 077/2025/GAB/DPG/DPPR

Revogada pela Portaria DPG 115, de 18 de agosto de 2025

~~Designa — servidor — responsável — pelo
adiantamento — Suprimento de Fundos —
Diretoria de Engenharia e Arquitetura.~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 154/2025, que estabelece normas relativas ao regime de adiantamento e regulamenta o uso do Cartão Pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 8º da Resolução DPG nº 154/2025, que atribui ao Ordenador de Despesas a competência para designar o servidor responsável pelo adiantamento;~~

~~CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000003294-0,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora efetiva **RAFAELA SENA STEHLING** como suprida, responsável pelo adiantamento de numerário destinado à Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos da Resolução DPG nº 154/2025, para o exercício de 2025.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

THÁISA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício